



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DA RAINHA
NOSSA SENHORA DO PÓPULO, COTO E SÃO GREGÓRIO**

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
CONVOCATÓRIA**

Caldas da Rainha, 01 de Setembro de 2026

Nos termos do n.º 2 do Art.º 12.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro do mesmo ano, convoco a Assembleia da União das Freguesias de Caldas da Rainha – Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório, a reunir em Sessão Ordinária e Pública no Salão de São Gregório, pelas 21.00 horas, do dia 17 de Setembro de 2026.

Antes da Ordem dos Trabalhos:

1. Leitura, votação e aprovação das atas das últimas Sessões.
2. Assuntos Gerais de interesse para a Autarquia.

Ordem dos Trabalhos:

3. Apreciação da informação do Presidente da Junta acerca da actividade desenvolvida e da situação financeira da Freguesia, ao abrigo do disposto na alínea e), n.º 2 do Art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.
4. Votação da proposta do Executivo, contracto Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Caldas da Rainha na União das Freguesias de Caldas da Rainha – Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório.

Saudações Democráticas

O Presidente da Assembleia da União das Freguesias

Abílio de Melo Rosário Sabino